CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 42/2025

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que realize a capacitação e especialização de um ou mais médicos para a aplicação, remoção e acompanhamento de mulheres que utilizam o Dispositivo Intrauterino (DIU). Caso não seja possível viabilizar essa especialização internamente, sugiro que o município contrate este serviço, garantindo que as mulheres tenham acesso adequado a esse método contraceptivo de longa duração.

A oferta desse serviço é uma obrigação do município, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que assegura o direito ao planejamento familiar e o acesso a métodos contraceptivos eficazes. No entanto, muitas mulheres enfrentam dificuldades para conseguir atendimento adequado para a colocação e retirada do DIU, o que reforça a necessidade de providências urgentes por parte do poder público.

Diante da importância da saúde da mulher e do compromisso do município em garantir um atendimento de qualidade, conto com a atenção do Executivo Municipal para que esta demanda seja atendida com a devida prioridade.

São Francisco de Assis, 27 de março de 2025.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 28/03/2025
Nº 1543 H 11:15
Servidor

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000